

EDITAL Nº 017/2022
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA INGRESSANTES ATE
2020.2

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA 2022.2 Nº 017/2022

O Reitor do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, situado à Avenida Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76907-524, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para o Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos), para o **segundo semestre de 2022** dos Cursos de graduação ativos no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Terão direito a Rematrícula para 2022/2 os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no semestre anterior (2022/1), alunos(as) que estejam com suas matrículas trancadas, nos termos do Regimento Institucional, alunos(as) com deferimentos para Reingresso nos cursos de Graduação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir.

1. DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A VALIDAÇÃO DA REMATRÍCULA

1.1. Para formalização da renovação de matrícula para o semestre 2022/2, o(a) aluno(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar adimplente com o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná no ato da renovação de matrícula;
- b) Considera-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto a IES, ou em dia com as parcelas da negociação;
- c) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e quando for necessário Termo Aditivo, firmado entre o(a) aluno(a) e/ou responsável legal e Centro de Ensino São Lucas Ltda. Quanto ao(a) aluno(a) beneficiário(a) do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, será necessária a celebração de Termo de Ciência e Consentimento;
- d) O pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas requeridas pelo(a) acadêmico(a);
- e) Estar regular e adimplente no âmbito do departamento financeiro, bem como em todos os setores da instituição;
- f) Estar regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere à documentação acadêmica.

Obs.: Uma vez sanadas todas as pendências (entre estas biblioteca, documentação e financeiro) o(a) acadêmico(a) torna-se apto a realizar sua renovação de matrícula.

2. DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E MENSALIDADE

2.1. O valor total do contrato da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas, sendo que a renovação de matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela. O vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de dezembro de 2022, conforme tabela afixada em mural do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e transcrita abaixo.

2.1.1. Para a manutenção das Bolsas/Descontos se faz necessário o pagamento das mensalidades até a data de vencimento da parcela do mês vigente.

2.1.2. A primeira parcela de mensalidade equivale a um sexto do preço integral da semestralidade vigente, considerando o curso/matriz no qual o aluno está vinculado, com vencimento no dia 10 de julho de 2022.

- 2.1.3.** A partir da segunda parcela poderá haver alteração no valor desta e das demais parcelas, conforme a seleção de disciplinas que podem ter variação de carga horária e/ou quantidade de disciplinas selecionadas, com vencimento no dia 10 dos respectivos meses.

Tabela 1

CURSOS	VALOR
Administração	R\$ 650,20
Agronomia	R\$ 1.276,43
Arquitetura e urbanismo	R\$ 1.276,43
Biomedicina	R\$ 1.276,43
Ciências Biológicas	R\$ 1.191,21
Ciências Contábeis	R\$ 650,20
Direito	R\$ 1.716,99
Educação Física	R\$ 874,58
Enfermagem	R\$ 1.120,10
Farmácia	R\$ 1.120,10
Fisioterapia	R\$ 1.120,10
Medicina Veterinária	R\$ 2.240,07
Sistemas de Informação	R\$ 1.000,95

3. DO PERÍODO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação de matrícula será realizada entre **15/06/2022** a **20/08/2022** e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

- 3.1.** Poderá a IES, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar ou prorrogar o prazo de renovação de matrícula de todos ou de parte dos seus cursos de graduação, sendo que, na ocorrência desta hipótese, a IES fará a devida divulgação das novas datas definidas por meio de Aditivo do Edital ou Comunicado Público que passará a integrar este Edital como seu Anexo, dentro do prazo dos 25% de ausência às aulas legalmente permitido, conforme legislação educacional vigente.
- 3.2.** Após a data de **15/06/2022**, as vagas em aberto serão monitoradas e será permitida a renovação de matrícula mediante disponibilidade de vagas. É vedada, ao acadêmico, a realização da renovação de matrícula, ainda que hajam vagas remanescentes, caso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida para aprovação, conforme as normas internas da IES e a legislação aplicável à espécie.
- 3.3.** O aluno que deixar de fazer a rematrícula no período acima indicado ou fixado por meio de aditivo a este Edital, perderá o direito à vaga.
- 3.4.** O(a) acadêmico(a) deverá entrar no **Portal do Aluno** para emitir o boleto da renovação, e confirmar a sua rematrícula através do pagamento do boleto.
- 3.5.** Após o pagamento do boleto e confirmação da baixa bancária o(a) acadêmico(a) passa a ser

matriculado(a) no segundo semestre de 2022.

4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE

4.1. Conforme Regimento Interno, a rematrícula nos cursos de graduação ocorre em regime seriado, respeitando a Matriz Curricular de cada curso e de acordo com o calendário acadêmico.

4.2. O período compreendido para efetivar a renovação de matrícula será de **15/06/2022 até 20/08/2022**.

4.3. O(a) aluno(a) deverá entrar no Portal do Aluno para escolher e confirmar as disciplinas a cursar em **2022/2**, escolher as subturmas (grupos), se houver, seguindo a lógica orientada pela coordenação do curso, realizar os devidos aceites documentais, emitir o boleto da renovação e confirmar a sua renovação de matrícula através do pagamento do boleto, referente à primeira mensalidade.

4.3.1. Para disciplinas que contemplem grupos de atividades práticas, a escolha deverá seguir uma lógica de divisão de grupos (subturmas), conforme apresentado previamente pela coordenação do curso, para não haver choques de horários. Caso não seja seguido a orientação, o aluno será remanejado automaticamente para os grupos (subturmas), de acordo com as vagas disponíveis, pela coordenação do curso.

4.3.2. Caso NÃO haja o preenchimento da subturma com a quantidade mínima exigida, conforme o tipo de atividade prática, a mesma será extinta e os alunos migrados para outras subturmas, de acordo com os critérios da Coordenação do curso.

4.3.3. Não será possível realizar a renovação de matrícula em disciplinas com choque de horário e naquelas em que houver pré-requisito, salvo se estiver cursando a disciplina pré-requisito em 2022/2 com aprovação nesta.

4.3.4. O(a) aluno(a) poderá fazer alteração de disciplinas diretamente no Portal do Aluno, antes de confirmar a matrícula. Após a confirmação e a geração do boleto a alteração de matrícula (inclusão e/ou exclusão de disciplinas) poderá ser solicitada somente nos períodos determinados e obedecendo o Calendário Acadêmico.

4.4. O Tutorial em anexo junto a este Edital traz a orientação e o passo a passo para a renovação da matrícula para o segundo semestre de 2022.

4.5. Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto, se não for confirmado o pagamento, a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada e o seu status alterado de “Pré-matrícula” para “Matrícula Não confirmada” sendo o contrato cancelado. Nessa condição, o acadêmico perde o direito às vagas reservadas nas disciplinas e subturmas que haviam sido selecionadas. O mesmo poderá realizar uma nova solicitação de “Pré-matrícula”, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, selecionando as mesmas ou novas disciplinas e subturmas, se existirem vagas, conforme regras definidas neste Edital, respeitadas as disposições previstas no item 3.

4.6. As disciplinas em Regime de Tutoria deverão ser matriculadas mediante autorização expressa da Coordenação do Curso.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO FIES 2022/1

5.1 O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o(a) aluno(a) será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos procedimentos, tipos e prioridades para efetivação da Renovação da Matrícula e do Aditamento **2022/2** com sucesso.

5.2. Procedimentos para aditamento de renovação FIES 2022/2:

5.2.1. A Coordenação do FIES iniciará o Aditamento **2022/2** para o aluno acessar o site do FIES <http://sifesweb.caixa.gov.br> (para aqueles que fizeram a contratação a partir de 2018/01) ou através do <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal> (para aqueles que fizeram a contratação anteriormente a 2018/1) com CPF e Senha pessoal, no período determinado pelo FNDE para confirmá-lo.

5.2.2. Antes de confirmar o aditamento, o aluno deverá verificar se os dados cadastrais, valor e semestralidade estão corretos. Se não estiver, deverá comunicar imediatamente a Coordenação do FIES para as devidas orientações.

5.2.3. Após a confirmação, o aluno deverá comparecer junto a Secretaria Acadêmica para assinar o Aditamento de Renovação, apresentando documento de identificação com foto original. O aluno receberá a guia do Estudante devidamente assinada com as orientações conforme o tipo de Aditamento.

5.2.4. Caso o aditamento de renovação do FIES não seja concluído dentro dos prazos estipulados em edital pelo MEC, o aluno deverá arcar financeiramente com o valor total da sua mensalidade.

5.3. Tipos de aditamentos:

- a) **Renovação Simplificado:** O aluno não precisa comparecer ao Agente Financeiro, somente perante o Centro de Ensino São Lucas Ltda.
- b) **Renovação Não-Simplificado:** O aluno precisa comparecer no Centro de Ensino São Lucas Ltda e posteriormente ao Agente Financeiro, no qual escolheu ao contratar o FIES. Sucessivamente retornar ao Centro de Ensino São Lucas Ltda com o Termo Aditivo de Renovação Semestral;
- c) **Dilatação:** Aumento do prazo de utilização, por até 2 semestres consecutivos para acadêmicos que precisam de mais tempo para integralização do curso. O aluno deverá solicitar 1 (uma) dilatação por vez;
- d) **Suspensão:** Para matrículas trancadas e para alunos com problemas de Fiador; ou por opção do aluno que por algum motivo não queira financiar seu semestre;
- e) **Encerramento:** O encerramento é aplicado para alunos que concluírem o curso de graduação ou que não cumpriram com quaisquer das regras prevista para o FIES.
- f) **Transferência:** As duas IES, de origem e a de destino, devem estar aptas ao FIES. Assim os alunos precisam entrar em contato com a Coordenação do FIES das duas IES para maiores esclarecimentos.

5.4. Das prioridades para conclusão do aditamento de renovação do FIES – 2022/2:

- a) Estar em dia com todas as taxas das trimestralidades cobradas pelo FIES LEGADO (FNDE) e em dia com as parcelas de coparticipação, cobradas pela Caixa Econômica Federal em casos de NOVO FIES;
- b) Verificar se não tem restrição no nome do (a) Fiador (a), caso houver, providenciar a correção ou a troca de Fiador(a) antes de confirmar o Aditamento **2022/2** (antes da finalização do prazo do aditamento);
- c) Observar se o Aditamento **2022/1** está concluído. Sem a regularização deste não há como iniciar o Aditamento **2022/2**, bem como efetivar a rematrícula.

5.4.1. O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o aluno será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos passos e prioridades para efetivação da Matrícula e do Aditamento 2022/2 com sucesso.

6. DOS DESCONTOS ESPECIAIS

6.1. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO SEMESTRAL

6.1.1. Desconto de 3% (três por cento) para solicitações formalizadas de **15/06/2021** até **10/07/2022**;

6.1.2. As solicitações de Antecipação de pagamento semestral, após a confirmação da matrícula (pagamento da 1ª mensalidade) e status matriculado, ocorrerão somente através de solicitação aberta via Portal do Aluno, com a utilização do Fluxograma de Atendimento ao Aluno: Antecipação de Semestre.

7. DA ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS

7.1. A alteração de disciplinas do semestre **2022/2** deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos e divulgados neste Edital de rematrícula ou Aditivo a ele, pelo acesso ao Portal do Aluno sendo restrito para acadêmicos com status de **“MATRICULADOS”** e **ADIMPLENTES**.

7.2. A alteração de matrícula deverá ser solicitada via Portal do Aluno. Esta solicitação será enviada para Coordenação do curso para ser avaliada e autorizada, desde que as condições de inclusão (existência de vaga, respeito aos pré-requisitos e outros) ou de exclusão, sejam pertinentes.

7.3. O acadêmico deverá acompanhar a resposta de sua solicitação no Portal do Aluno, pois a mesma poderá ou não ser deferida. Após período de alteração de matrícula, todos os boletos da semestralidade serão disponibilizados no Portal do Aluno.

7.4. O valor da mensalidade poderá sofrer alteração para os alunos que obtiverem parecer favorável à solicitação de inclusão de disciplinas ou troca de disciplina.

7.5. As alterações serão permitidas apenas para os casos em que a disciplina escolhida estiver apta, conforme matriz curricular cursada pelo aluno.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1. O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 2º semestre de 2022 se encerrará no dia **15 de julho de 2022**, para acadêmicos que não renovarem matrícula para o referido semestre. Para os acadêmicos que renovarem matrícula para 2022/1, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias após início do período letivo. Sendo que este deverá solicitar via Portal do Aluno observando os prazos estabelecidos neste edital, em aditivos, em Calendário Acadêmico e Regimento Interno da IES.

9. DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

9.1. O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 2º semestre de 2022 é até **06 de agosto de 2022**. A solicitação deverá ser feita pelo Portal do Aluno, observando as demais regras estabelecidas no Regimento Interno da IES. Após o deferimento, o acadêmico será liberado para realizar sua rematrícula via Portal do Aluno.

10. REINGRESSO

10.1. O prazo máximo para solicitação de reingresso para o 2º semestre de 2022 será até de **06 de agosto de 2022**. Assim, deverá ser solicitado no Portal do Aluno e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES. **Caso haja deferimento**, em virtude de existência de vaga, o acadêmico será comunicado para realizar sua matrícula via Portal do Aluno.

11. INÍCIO DAS AULAS

11.1. As aulas para o 2º semestre de 2022 iniciarão no dia **01 de agosto de 2022**, observado o Calendário Acadêmico da IES.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos alunos e seus pais, representantes legais e/ou financeiros, garantidores, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

12.1.1. A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com o processo de matrícula, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.

12.1.2. Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Conforme previsão regimental do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná o rendimento escolar máximo do aluno durante o período letivo é de 100 (cem) pontos, e, para ser aprovado sem necessidade de Exame Final, sua nota semestral deverá ser igual ou superior a 70 (setenta) pontos para alunos(as) da matriz Afya, e 60 (sessenta) pontos para alunos(as) que cursam matriz São Lucas e Adaptada, tanto para veteranos que renovarão a matrícula para 2022/2, quanto para os discentes calouros, os quais não podem alegar desconhecimento dessa norma amplamente divulgada pela IES.

13.2. Caso as turmas não tenham atingido número mínimo de acadêmicos matriculados por turma/disciplina, a Instituição se reserva o direito de ofertar a turma/disciplina na modalidade de Tutoria (conforme Regulamento Institucional), ou até mesmo fechar a turma e remanejar o acadêmico para outra turma/disciplina.

13.3. Não será permitida a realização de renovação de matrícula com pendências financeiras e

administrativas/acadêmicas.

13.4. Não será permitido solicitações de alterações de disciplinas através das Coordenações de Cursos e fora dos prazos estabelecidos neste Edital, devendo essas serem realizadas exclusivamente via Portal do Aluno.

13.5. A não formalização da renovação no prazo estabelecido neste edital, bem como, o não pagamento da primeira mensalidade, ensejará a desvinculação do acadêmico junto à instituição, o que autoriza o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná o oferecimento da vaga a outro interessado.

13.6. Não haverá serviço de trancamento de disciplinas isoladas.

13.7. É de total responsabilidade do aluno seguir os procedimentos da rematrícula e finalizá-la conforme as orientações contidas neste edital e regimentos internos da IES.

13.8. Os acadêmicos do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná estão sujeitos às normas e disposições previstas no Regimento Interno da IES, na sua integralidade.

13.9. Em sendo necessário devido a pandemia e conforme prerrogativas legais a instituição poderá vir a utilizar o sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvendo-se conforme permitido pela legislação educacional.

13.10. Visando um melhor desenvolvimento do processo, o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná poderá modificar o presente Edital a qualquer tempo. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.

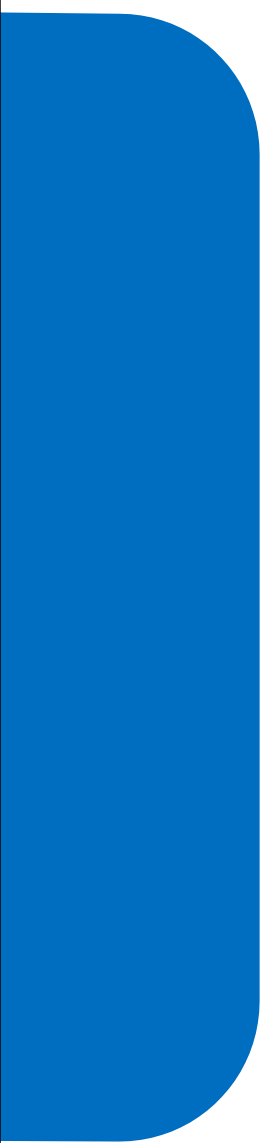
13.11. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, além das demais legislações nacionais aplicáveis.

Ji-Paraná/RO, 15 de Junho de 2022.

Cristiano Miranda Cupertino
Reitor

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I



SÃO LUCAS

J I - P A R A N Á • R O

Afva EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA
SAÚDE

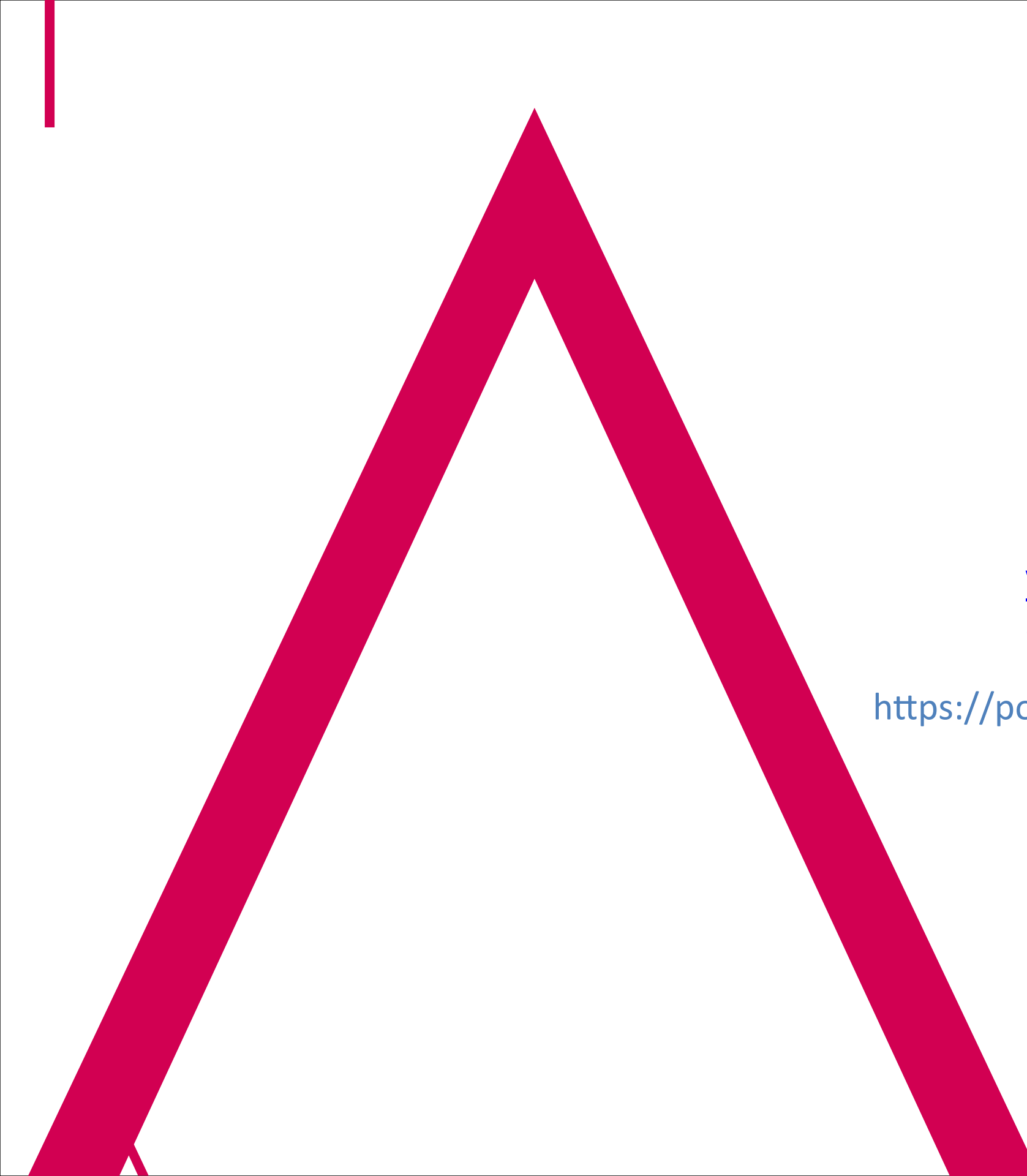
SÃO LUCAS
J I - P A R A N Á • R O

Afva EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA
SAÚDE

REMATRÍCULA ONLINE

Como funciona?





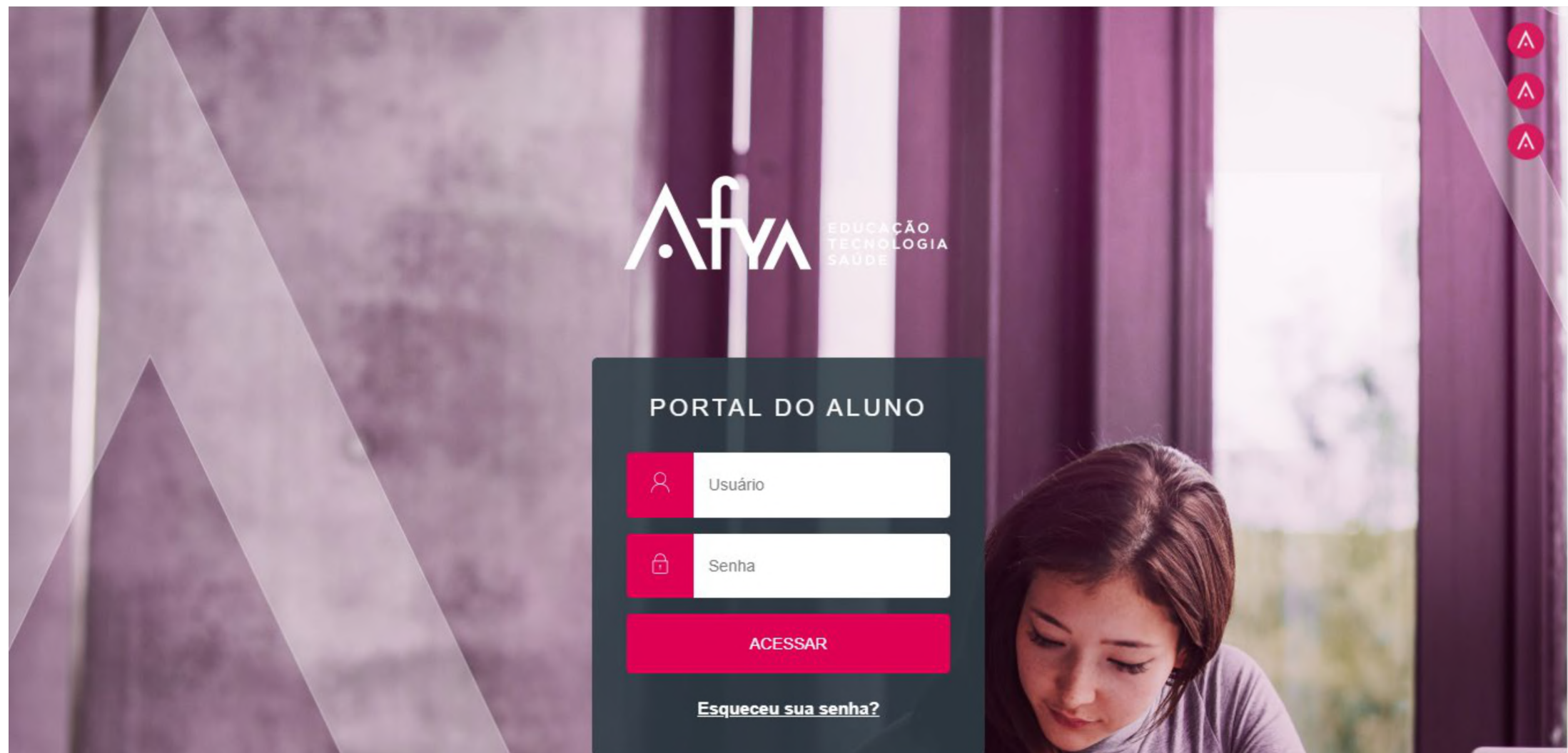
PARA COMEÇAR

Primeiro acesse o Portal do Aluno. Você pode acessá-lo através do site www.saolucasjiparana.edu.br ou diretamente através do endereço:

<https://portalaluno.afya.com.br/web/app/edu/portaleducacional/login/>

PORTAL DO ALUNO

Ao acessar o endereço eletrônico do Portal, essa será a tela de login. Você deverá informar seu CPF e a senha.



Afya EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA
SAÚDE

PORTAL DO ALUNO

Usuário

Senha

ACESSAR

[Esqueceu sua senha?](#)

REALIZANDO A MATRÍCULA

Você será redirecionado para o nosso portal. Para prosseguir com o processo, basta clicar em “Matrícula Online”, no canto superior, ou no menu à esquerda da tela:

SÃO LUCAS | Afva

Matrícula online | Negociação on-line | Financeiro

ALUNO É TUDO PRA GENTE. BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!

Acontecendo hoje [Detalhar aulas do dia](#) [ver calendário](#)

Data	Hora	Evento
24 quarta-feira novembro de 2021	19:00 20:15	Aula: Contabilidade Tributária (0056211).

INÍCIO DA MATRÍCULA

SÃO LUCAS | Afva

Matrícula online | Negociação on-line | Financeiro

Mural

Calendário

Grade Curricular

Quadro de Horários

Matrícula online

Central do Aluno

Desempenho

Faltas

Nota/falta unificada

Notas

Ocorrências

ALUNO É TUDO PRA GENTE. BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!

Acontecendo hoje

[Detalhar aulas do dia](#) [ver calendário](#)

Data	Hora	Evento
24 quarta-feira novembro de 2021	19:00 20:15	Aula: Contabilidade Tributária (0056211).

INÍCIO DA MATRÍCULA

Depois de acessar por um dos campos, essa será sua tela com instruções muito importantes. **Leia** cada uma delas e clique em “Próximo”.

The screenshot shows the 'Renovação de Matrícula on line 2022/2' page. At the top, there's a header with the São Lucas logo and Afva logo on the left, and navigation links for 'Matrícula online', 'Negociação on-line', and 'Financeiro' on the right. A vertical sidebar on the left contains icons for various functions, with the 'Matrícula online' icon (a person with a plus sign) highlighted in red. The main content area features a progress bar with three steps: 1. APRESENTAÇÃO (highlighted), 2. PERÍODO LETIVO, and 3. FIM DA MATRÍCULA. Below the progress bar, the São Lucas logo and Afva logo are displayed, followed by the institution's address: 'Av. Eng. Manoel Barata Almeida da Fonseca, 542, Jd. Aurélio Bernardi I, Ji-Paraná - RO - CEP: 76907438', CNPJ: 84.596.170/0011-42, Fone: (69) 3211-8000, and the website saolucas.edu.br. A large blue arrow points upwards towards the 'Próximo' button. Below the progress bar, the text 'Bem-vindo a Matrícula online UNISL !' is followed by instructions: 'Confira abaixo o passo a passo para realizar sua matrícula:' and a list of steps: '1. Selecione o período letivo 2022/2 para realizar sua matrícula.' and '2. Selecione as disciplinas em que deseja se matricular dentre as sugestões disponíveis.'

SÃO LUCAS | Afva

Matrícula online Negociação on-line Financeiro

Renovação de Matrícula on line 2022/2

1 APRESENTAÇÃO 2 PERÍODO LETIVO ... FIM DA MATRÍCULA

SÃO LUCAS | Afva

Av. Eng. Manoel Barata Almeida da Fonseca, 542,
Jd. Aurélio Bernardi I, Ji-Paraná - RO - CEP: 76907438
CNPJ: 84.596.170/0011-42 / Fone: (69) 3211-8000
saolucas.edu.br

Próximo >

Bem-vindo a Matrícula online UNISL !

Confira abaixo o passo a passo para realizar sua matrícula:

1. Selecione o período letivo 2022/2 para realizar sua matrícula.
2. Selecione as disciplinas em que deseja se matricular dentre as sugestões disponíveis.

REALIZANDO A MATRÍCULA

Se não houver débitos ou qualquer outra pendência financeira, você poderá selecionar o período letivo sem problemas (mesmo com documentos pendentes), e depois clicar em “Próximo”:

Renovação de Matrícula on line 2022/2

Anterior Próximo

1 2 3 4

APRESENTAÇÃO PERÍODO LETIVO DISCIPLINAS PLANO DE PAGAMENTO

Períodos letivos e Cursos disponíveis

Período letivo	Curso	Habilitação	Turno
2022/2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno

Se ver essa mensagem, deverá regularizar sua situação e tentar a renovação novamente:

Débitos financeiros existentes. Regularize seus débitos para liberar sua rematrícula!

DISCIPLINAS



ATENÇÃO! Agora será a parte de seleção das disciplinas. É importante que haja **muita atenção**, pois as disciplinas estão diretamente ligadas ao valor da mensalidade. Caso uma disciplina seja adicionada por engano, o valor da mensalidade ficará maior. Você deverá selecionar as disciplinas do seu período e a disciplina Eletiva para aquele período.

Eletivas 2º Período: “Ética e Direito Médico” e “Inglês Instrumental”.

Eletivas 3º Período: “Empreendedorismo e Gestão de Pessoas” e “Introdução à Farmacologia”.

Eletivas 4º Período: “Direitos Humanos e Diversidade” e “Espiritualidade em Saúde”.

DISCIPLINAS

Essa é a tela de seleção de disciplinas. Note que ao adicionar cada uma, o valor de créditos selecionados vai aumentando, e existem duas seções. Para adicionar, **clique na disciplina**, e uma janela à direita irá surgir, onde você deverá clicar em “**Adicionar Disciplina**”.

The interface shows a sidebar with navigation icons and a main area for selecting disciplines. The top bar indicates the days of the week: Segunda, Terça, Quarta, Quinta, and Sexta. Below this, there are fields for 'Máximo créditos: 30,38', 'Créditos selecionados: 0,00', and 'Erros de validação: 0'. The main area is divided into two sections: 'Sugestão de disciplina' and a details panel for the selected discipline.

Sugestão de disciplina

▼ 7º Período

Disciplina
00099139 Estágio Supervisionado I
005788 Orçamento e Contabilidade Pública
0083214 Auditoria Contábil
0083311 Contabilidade Social e Ambiental
008579 Projeto Integrador - Gestão Pública
091315 Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

00099139 - Estágio Supervisionado I

Créd. acadêmicos:	CH:
4,00	60,00

Créd. financeiros:	Tipo:
3,00	Semipresencial

Turma: 07CONT-N

Subturma: 07CONT-N

Turno:	Curso:
Noturno	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Horário:	01/02/2022 - 18/06/2022
Quarta-feira 19:00 - 20:15	01/02/2022 - 18/06/2022
Quarta-feira 20:30 - 21:45	01/02/2022 - 18/06/2022

Professor(es): SILVIA MASSON TRESCHER DE SOUZA

▶ Detalhes da Turma/Disciplina

Adicionar disciplina

Em casos de disciplinas com a opção de subturma (**disciplinas com aulas práticas**). Deverá ser selecionado uma subturma.

DISCIPLINAS

Após selecionar as disciplinas, clique em “Próximo”:

Máximo créditos: 30,38

Créditos selecionados: 0

Disciplinas para matrícula

▼ 7º Período

00099139

Estágio Supervisionado I

07CONT-N

Disciplina adicionada

Sugestão de disciplina

▼ 7º Período

00099139

Estágio Supervisionado I

✓

005788

Orçamento e Contabilidade Pública

0083214

Auditoria Contábil

0083311

Contabilidade Social e Ambiental

008579

Projeto Integrador - Gestão Pública

091315

Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

Resumo da matrícula

e 2022/2

?

< Anterior

Próximo >

3

DISCIPLINAS

4

PLANO DE PAGAMENTO

5

FINANÇAS

6

SIMULAÇÃO

Exibir Final de Semana

Terça +

Quarta +

Quinta +

Sexta +

Orçamento e Contabilidade Pública

Estágio Supervisionado I

Projeto Integrador - Gestão Pública

Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

Orçamento e Contabilidade Pública

Estágio Supervisionado I

Projeto Integrador - Gestão Pública

Contabilidade Social e Ambiental

Créditos selecionados: 23,98

Erros de validação: 0

091315 - Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

Créd. acadêmicos: 2,66

CH: 40,00

Créd. financeiros: 2,00

Tipo: Semipresencial

CONCLUSÃO

Confirme o plano de pagamento e clique em “Próximo”. Em detalhamento, aparecerá o valor da mensalidade.

Renovação de Matrícula on line 2022/2

Selecione o plano de pagamento preferido:

● PLANO DE PAGAMENTO 6 PARCELAS (JPR SL C. CONTÁBEIS)

▼ Detalhar parcelamento

Número da parcela	Serviço	Valor simulado
1	MATRÍCULA GRADUAÇÃO	R\$780,24
2	MENSALIDADE	R\$780,24
3	MENSALIDADE	R\$780,24
4	MENSALIDADE	R\$780,24
5	MENSALIDADE	R\$780,24
6	MENSALIDADE	R\$780,24

FINALIZANDO A MATRÍCULA

Neste momento, será exibido o **Termo de Ciência***. Após ler, poderá marcar em “Li e aceito” e “Finalizar matrícula”. Você também terá a opção de “Imprimir”:

TERMO DE CIÊNCIA

Caros alunos,

Sejam bem vindos ao semestre 2022/2!

Para garantir a sua confirmação de matrícula, além da realização do pagamento da primeira parcela, também será necessário que o seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais esteja devidamente assinado.

O processo de assinatura do CPS atualmente se dá através de Assinatura Eletrônica, onde assim que sua matrícula for finalizada via portal será disparado um e-mail com o CPS para você e seus fiadores, caso tenha obrigatoriedade, realizarem suas assinaturas eletrônicas.

Por favor garanta que seus dados de e-mails e de seus fiadores estejam devidamente atualizados.

Fiquem atentos que logo o seu processo de matrícula/rematricula for finalizado seu CPS chegará ao seu e-mail para a devida assinatura. Caso isso não aconteça, favor entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da sua Instituição!

Reforçamos que para os casos em que é exigido fiadores, só será considerado como Contrato assinado, quando houver as assinaturas do aluno e de seus fiadores.

Desde já desejamos um ótimo retorno! É um prazer te-lo conosco!

Confirmação:

☐ Li e aceito os termos do contrato

Cancelar Finalizar matrícula

IMPRESSÃO DO BOLETO

A parte mais extensa já passou. Ufa! Agora, vamos imprimir o boleto. Para isso, é bem simples, basta selecionar “Financeiro” no menu à esquerda da tela:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ALTERAR CURSO

Desempenho

Faltas

Nota/falta unificada

Notas

Ocorrências

Secretaria

Arquivos

Financeiro

Financeiro

Negociação on-line

Avaliação Institucional

Urls Externas

Relatórios

Portal (antigo)

ALUNO É TUDO PRA GENTE. BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!

SÃO LUCAS Afva EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA SAÚDE

VOU SABER COMO SE PROTEGER CONTRA A COVID-19?

Acontecendo hoje

[Detalhar aulas do dia](#) [ver calendário](#)

Data	Hora	Evento
26 sexta-feira novembro de 2021	19:00	Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305).
	20:15	
	20:30	Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305).
	21:45	

Disciplinas em Curso

[ver quadro de horários](#)

Auditoria Contábil

Segunda: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45

Contabilidade Social e Ambiental

Sexta: 20:30 às 21:45

Estágio Supervisionado I

Quarta: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45

Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

Sexta: 19:00 às 20:15

Orçamento e Contabilidade Pública

Terça: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45

IMPRESSÃO DO BOLETO

É nessa seção que você pegará os próximos boletos também. Aqui, basta selecionar a forma de pagamento (Boleto ou Cartão), e pronto! **Lembrando: O valor mostrado sempre será o bruto da mensalidade. A bolsa/desconto virá descrita no corpo do boleto.**

SÃO LUCAS Afm

CIÊNCIAS CONTÁBEIS ALTERAR CURSO

Matrícula online Negociação on-line Financeiro

Próximo vencimento de boleto [ver financeiro](#)

Vencimento 10/12/21 Valor R\$619,23

Financeiro: 2021/2

☐ Desconsiderar filtro de período letivo
☐ Visualizar todos os dependentes

À vencer Pagos

Dezembro/2021

R\$619,23

Responsável:

Período Letivo: 2021/2

Vencimento: 10/12/2021

ANEXO I – ACESSO AO PORTAL

Fechou a tela sem querer? Internet caiu no meio do processo? Calma que vai dar tudo certo. Para acessar o Portal do Aluno, acesse o link: <https://portalaluno.afya.com.br>
Como são seus primeiros acessos, o seu login é o CPF e a senha sua data de nascimento. O portal tem essa carinha:



Obrigado!

 Esperamos ter ajudado.

 Secretaria Geral

 + 55 (69) 3198-1074

 centraldoaluno@saolucasjiparana.edu.br